



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA
PÚBLICA

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanim DE VOTOS (— X —) EMENDA SUPRESSIVA
CÂMARA MUNICIPAL EM 21-12-2021
PRESIDENTE: [assinatura]
1º SECRETÁRIO: [assinatura]
2º SECRETÁRIO: [assinatura]

“Suprime o § 2º, do art. 95, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010.”

- Suprime o § 2º, do art. 95, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2021.

[assinatura]
DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente

[assinatura]
LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
Vice-Presidente

[assinatura]
FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Membro

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
Membro

[assinatura]
MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
Membro



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060